



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.855/2023

Demitir a servidora **WANILDES DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 278 a 279, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 196/2023, instaurado pela Portaria n.º 208 de 07.02.2023;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 208/2023;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 196/2023;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 05.09.2023;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 05.09.2023.

RESOLVE

Art.1º Demitir a servidora **WANILDES DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.360.431-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 081.529.419-05, admitida em 01.04.1988, para ocupar o emprego público de Professora, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto no artigo 128, incisos I, III, IV, V, IX, XI; art. 129, incisos IV e V; art. 143, inciso V, todos da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama; art. 143, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e art. 482, alíneas “b” e “j” da CLT, a contar de 12.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de setembro / 20 23
DE Nº 12825
UMUARAMA 12 / 09 / 20 23
Natalia
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS